

**ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (10.09.2009), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 97ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se, também, a ausência do Dr. Alcir Raineri Filho, em virtude de viagem a serviço da Corregedoria. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Apreciação de feitos; e 3) Outros Assuntos. Dando início, o Presidente informou da impossibilidade da **apreciação das Atas** em razão da ausência do Conselheiro Alcir Raineri, motivo pelo qual a análise restou postergada para a próxima sessão. Prossequindo, passou-se à **apreciação de feitos**, com a apresentação dos autos de relatoria do Conselheiro Ricardo Vicente, a saber: 1) **Autos nº. 105/2009 - Assunto:** Remoção por permuta. **Interessados:** Drs. Adriano César Pereira das Neves, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Capital e César Roberto Simoni de Freitas, titular da 28ª Promotoria de Justiça da Capital. **Ementa:** “REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA. 3ª ENTRÂNCIA – DR. ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DR. CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, TITULAR DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMAS-TO. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DEFERIMENTO DO PLEITO.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) **Autos nº. 101/2009 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 013-A/2008. **Interessada:** 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. **Ementa:** “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ADEQUAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO PARA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 051/05, ALTERADA PELA LEI Nº 157/08.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. Logo após, o Conselheiro Marco Antônio solicitou a palavra para lembrar de um problema existente na Instituição, destacando que alguns colegas **não utilizam a logomarca adotada pelo Ministério Público tocantinense**, que foi escolhida através da realização de concurso público, fazendo uso de brasões da República, da CONAMP, etc., propondo ao Conselho Superior que delibere no sentido de concitar o Procurador-Geral de Justiça a baixar ato determinando o uso da logomarca deste Ministério Público Estadual, de forma a harmonizar os trabalhos da Instituição. Após discussão da matéria, a proposta restou acatada à unanimidade, tendo o Presidente determinado à secretaria do Conselho que tomasse as devidas providências. Em continuidade, o Dr. Marco Antônio informou aos demais Conselheiros que **os cidadãos tem sido expostos a constrangimento no Supermercado “Atacadão”**, em Palmas, ao serem submetidos a revista na saída do apontado supermercado, sugerindo que se faça uma Recomendação às Promotorias de Justiça da Capital, com atribuição na área do Consumidor, para providências cabíveis. Debatida a questão, a sugestão foi acatada à unanimidade. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut convidou os demais Conselheiros à participarem de Audiência Pública, a ser realizada na cidade de Araguaína, no dia 15 de setembro do ano em curso, enfatizando que as audiências públicas objetivam identificar a percepção e a expectativa da sociedade tocantinense em relação à atuação do MPE, inclusive apontando os caminhos que ele deverá seguir nos próximos anos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos (11h30min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

José Demóstenes de Abreu
Secretário



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

(continuação da Ata da 97ª Sessão Ordinária)

Marco Antônio Alves Bezerra
Silva

Membro

Ricardo Vicente da

Membro